



PORTARIA Nº 154, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que irão compor o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, do IFPR - Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê, conforme relação abaixo:

Ana Paula Moraes da Silva	2193885	Membro
Carlos Henrique Furtado	1648769	Membro
Cremilton Gonçalves Fernandes	2157446	Membro
Debora da Costa Pereira	1998697	Membro
Edneia Martins Ferreira de Souza	2191099	Membro
Elaine Tótolli de Oliveira	3010594	Coordenadora
Haira Lima Ribas	2423983	Membro
Hewerton Aparecido Lopes	2423825	Membro
Jhonatan Uewerton de Souza	2193281	Membro
Karla Caldeira Amorim da Silva	2106705	Membro

Karla Oliveira Sampaio	2107544	Membro
Lucília Vernaschi de Oliveira	3162111	Membro
Mayara Andressa Henrique Cortonezi Pereira	2130987	Membro
Meire Pereira de Souza Ferrari	1912930	Membro
Miriam Juliana Pastori Bosco	2173201	Membro
Rafaela Batista Santarosa	2193258	Membro
Samuel Ronobo Soares	1912351	Membro
Tânia Lia Alves Carvalho	1996838	Membro

Art. 2º Os servidores terão uma hora semanal para se dedicarem às atividades do Núcleo.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 67, de 11 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 21/08/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862367** e o código CRC **DOCBA8BB**.